



Prefeitura Municipal de Meridiano

C.G.C.(MF) 45.116.092/0001-08

RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1.716 - CEP 15.615 - FONES: 75-1124 e 75-1116
ESTADO DE SÃO PAULO

-DECRETO Nº 263, DE 07 DE OUTUBRO DE 1993-

DR. IRCEU FAGUNDES, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO QUE, o senhor Joaquim Chanes Casquet, - juntamente com os demais segmentos de sua família, se radicam há - mais de 30 (trinta) anos neste Município;

CONSIDERANDO QUE, o senhor Joaquim Chanes Casquet - e seus familiares gozam de muita estima e fraterna amizade pela população deste Município e da região;

CONSIDERANDO QUE, a participação ativa do senhor -- Joaquim Chanes Casquet e seus familiares sempre refletiu em todos os aspectos no desenvolvimento deste Município;

CONSIDERANDO QUE, o senhor Joaquim Chanes Casquet - foi Prefeito deste Município, nas gestões de 1964 a 1968 e de 1973 a 1976 e Vereador na gestão de 1969 a 1972, onde sempre procurou - dedicar um trabalho profícuo, dinâmico e com esforço embatível para o progresso deste Município;

CONSIDERANDO QUE, o falecimento do senhor Joaquim - Chanes Casquet, ocorrido nesta data, consternou a toda a população deste Município e, pelas condolências à família enlutada e pelos - nossos próprios sentimentos, baixamos o seguinte DECRETO:

Artigo 1º - Fica Decretado feriado neste Município - no dia de hoje (07/10/93) e luto oficial por 03 (três) dias consecutivos pelo falecimento do ilustre cidadão, senhor JOAQUIM CHANES CASQUET, ocorrido nesta data.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Meridiano, 07 de outubro de 1993.

Dr. Irceu Fagundes
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado nos termos - da Lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil da sede - deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

Hermenegildo Baldin
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Registro Civil e Tabelionato
MERIDIANO
Dirce Boschetti Miquelote
ESCRIVÃ INTERINA
Est. São Paulo
Comarca de Fernandópolis - SP.